

## 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

## Estudo Técnico Preliminar 47/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.012445/2025-44

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender às demandas de manutenção do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da prestação de serviços especializados voltados à conservação e recuperação da frota de viaturas da linha leve e pesada, bem como dos equipamentos de engenharia utilizados nas atividades operacionais e administrativas da Organização Militar.

Abaixo, apresenta-se uma descrição detalhada dos principais serviços a serem contratados:

- **Recapagem de pneus:** Consiste na substituição da banda de rodagem desgastada por uma nova camada de borracha, prolongando a vida útil dos pneus. Trata-se de um serviço essencial, especialmente em razão das severas condições de uso e da alta quilometragem/horas de operação dos veículos pertencentes à frota do Batalhão.
- **Manutenção de sistema de ar-condicionado:** Envolve inspeção, limpeza e reparo de componentes como compressores, condensadores, evaporadores e mangueiras. É fundamental para assegurar o conforto térmico de motoristas e operadores, sobretudo em regiões de clima adverso, preservando a integridade física e o desempenho das equipes.
- **Instalação de para-brisas:** A substituição de para-brisas danificados ou trincados é imprescindível para garantir a visibilidade e a segurança dos condutores. Esse serviço é necessário tanto em viaturas leves quanto pesadas, sendo vital para o bom andamento das operações do Batalhão.
- **Serviço de alinhamento e balanceamento de pneus:** Procedimentos que asseguram o desgaste uniforme dos pneus e uma condução estável. São indispensáveis para prolongar a durabilidade dos pneus, prevenir falhas na direção e garantir maior segurança, especialmente considerando o terreno irregular em que as viaturas do Batalhão operam.
- **Serviços de enchimento, solda, usinagem e retífica:** Incluem o enchimento de pneus com ar ou nitrogênio, soldagem de estruturas metálicas, usinagem de peças sobressalentes e retífica de componentes mecânicos. Esses serviços são essenciais para manter os equipamentos e viaturas em plenas condições operacionais, reduzindo o tempo de inatividade e os custos com substituições.

A frota do 1º Batalhão de Engenharia de Construção é composta por mais de 187 ativos, entre viaturas e equipamentos de engenharia. Dada a natureza de suas missões – que envolvem atividades rotineiras, obras de infraestrutura, perfuração de poços e treinamentos – é imprescindível que todo esse acervo esteja em plenas condições de funcionamento.

A terceirização dos serviços de manutenção mostra-se como uma medida eficiente e racional, considerando-se a necessidade de mão de obra especializada, o uso de ferramental técnico específico e, em determinados casos, a exigência de certificações, como a do INMETRO.

A contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com critério de julgamento do tipo **menor preço**, solução que melhor se adequa à natureza recorrente e imprevisível das demandas de manutenção. O uso do SRP permite ao Batalhão requisitar os serviços conforme a necessidade, dispensando novas licitações para cada demanda pontual. Além disso, proporciona flexibilidade na escolha dos fornecedores, viabilizando o atendimento por meio de entregas parceladas, o que assegura a continuidade e a prontidão das operações militares.

**Em síntese**, a adoção do Sistema de Registro de Preços com critério de menor preço representa uma escolha estratégica, eficiente e eficaz para garantir a disponibilidade, segurança e confiabilidade da frota do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, permitindo que suas viaturas e equipamentos estejam sempre prontos para o cumprimento das missões que lhe forem atribuídas.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                          | Responsável                         |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| Chefe da Seção de assistência a manutenção | JOAO ALBERTO DE SOUZA LEAL - 1º TEN |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A natureza não continuada dos serviços de manutenção em viaturas da linha leve e pesada, bem como em equipamentos de engenharia do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, justifica-se por diversos fatores:

- **Necessidade intermitente:** A demanda por manutenção não ocorre de forma contínua, mas sim em intervalos específicos, de acordo com o uso e as condições operacionais dos ativos.
- **Diversidade e variabilidade das tarefas:** A manutenção abrange diferentes tipos de serviços, emergenciais ou programados, o que resulta em uma demanda irregular e imprevisível.
- **Condições operacionais e ambientais:** O emprego de viaturas e equipamentos em ambientes hostis ou isolados pode gerar necessidade súbita de manutenção não planejada.
- **Limitação de recursos e pessoal:** A escassez de peças de reposição e de mão de obra qualificada impossibilita a realização contínua dos serviços.
- **Ciclo de vida dos equipamentos:** Os serviços são executados de acordo com marcos técnicos e limites de desgaste definidos pelo fabricante ou por normas técnicas.
- **Planejamento estratégico:** Visa otimizar a disponibilidade operacional e o uso racional dos recursos públicos, com manutenções realizadas conforme necessidade real.

Dessa forma, a não continuidade dos serviços se mostra eficiente e eficaz, ajustando a execução às reais demandas operacionais e à disponibilidade de recursos.

#### 2. Qualificação Técnica da Contratada

Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, serão exigidos os seguintes requisitos:

- **Equipe técnica qualificada:** Técnicos e mecânicos deverão possuir formação e/ou experiência comprovada na área de manutenção automotiva e de engenharia, com certificações reconhecidas.
- **Procedimentos Operacionais Padronizados (POP):** A empresa deve seguir POPs compatíveis com as melhores práticas do setor e as recomendações dos fabricantes.
- **Peças e componentes de qualidade:** Sempre que possível, utilizar peças originais ou equivalentes, com garantia de procedência e desempenho.
- **Ferramentas e equipamentos adequados:** A empresa deve dispor de ferramentas modernas e equipamentos de diagnóstico atualizados e calibrados.
- **Plano de manutenção preventiva e corretiva:** A contratada deve seguir planejamento técnico que minimize paradas e otimize o tempo de retorno dos ativos à operação.

- **Garantia dos serviços:** Deve haver garantia sobre os serviços executados e peças substituídas, com assistência técnica durante o período de cobertura.
- **Conformidade com normas técnicas:** Os serviços devem atender às normas da ABNT e demais regulamentos aplicáveis.
- **Documentação técnica completa:** A contratada deverá apresentar relatórios detalhados dos serviços prestados, incluindo diagnóstico, peças utilizadas e ações realizadas.

### 3. Requisitos Específicos por Tipo de Serviço

#### 3.1. Manutenção de Sistema de Ar-Condicionado

- Preferencialmente realizada em campo.
- Considera-se o tempo de deslocamento e execução no valor da hora técnica.
- Atendimento inicial em até 3 dias úteis.
- Diagnóstico com relação de peças em até 24 horas.
- Execução em até 3 dias úteis após recebimento das peças e conclusão em até 5 dias úteis.
- Caso não haja necessidade de peças, o serviço deve iniciar em até 2 dias úteis e finalizar em até 5 dias úteis.
- Recarga de gás deve ser realizada no mesmo dia, preferencialmente no início do expediente.

#### 3.2. Instalação de Para-Brisas

- Sempre que possível, realizada em campo e sem custos adicionais.
- O para-brisa será fornecido pela Contratante, que também é responsável por levar a viatura à oficina.
- Início em até 3 dias úteis após emissão da NE.
- Liberação da viatura em até 48h se houver cura da cola; caso contrário, no mesmo dia do agendamento.

#### 3.3. Recapagem de Pneus

- Início em até 7 dias úteis após a emissão da NE.
- O prazo para conclusão será acordado no momento da requisição, conforme a quantidade de pneus.
- A contratada é responsável pela retirada e entrega dos pneus, mediante guia e funcionário credenciado.
- A banda deve ser de borracha virgem, de primeira qualidade, com profundidade e largura compatíveis com o pneu original.
- Serviços com qualidade inferior deverão ser reexecutados no prazo estipulado.

### 4. Do Recebimento

- **Recebimento provisório:** Até 15 dias após a execução, com fiscalização da OM.
- **Rejeição parcial ou total:** Em caso de descumprimento das especificações, com substituição às custas da contratada.
- **Recebimento definitivo:** Até 15 dias após o provisório, mediante termo circunstanciado.
- **Responsabilidade da contratada:** Persiste mesmo após o recebimento definitivo.

**Importante:** A prestação dos serviços não cria vínculo empregatício entre os funcionários da contratada e a Administração Pública.

## 5. Subcontratação

Fica expressamente vedada a subcontratação do objeto licitado.

## 5. Levantamento de Mercado

Com base na Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, Art. 9º, inciso III, e nas informações levantadas, verificou-se que existem, no mercado, soluções viáveis para a contratação dos serviços de manutenção destinados a atender às demandas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção. Constatou-se, ainda, a existência de quantidade adequada de fornecedores, o que assegura a ampla participação de empresas e fomenta a concorrência. Essa análise fundamentou-se em pesquisas realizadas junto a outros órgãos públicos e em informações publicadas em mídias especializadas, conforme demonstrado no **Anexo II – Mapa Comparativo de Preços** do presente Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, à luz da legislação vigente e das evidências apresentadas, a contratação dos serviços de recapagem de pneus, manutenção de sistemas de ar-condicionado, instalação de para-brisas, alinhamento e balanceamento de pneus, bem como dos demais serviços de manutenção necessários à frota do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, mostra-se viável e encontra-se apta a prosseguir com os trâmites de contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

Com base na solução proposta, a contratação dos serviços será realizada de forma eventual, conforme as necessidades identificadas a partir dos históricos de aquisições anteriores. Essa abordagem visa assegurar que os serviços de manutenção corretiva sejam executados em tempo oportuno, reduzindo paralisações de equipamentos e viaturas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

A utilização de dados históricos possibilita estimar as quantidades necessárias de cada serviço, considerando a demanda recorrente e as condições operacionais da frota. Essa prática favorece uma gestão mais eficiente dos recursos, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de serviços contratados sem utilização.

O objetivo central da contratação é garantir a qualidade dos serviços de manutenção, cumprir os cronogramas de execução das obras, preservar a confiabilidade da instituição e assegurar a segurança do efetivo envolvido nas atividades do batalhão. Dessa forma, a adoção da estratégia de contratação eventual, fundamentada em registros anteriores de aquisições, permitirá otimizar os processos de manutenção, reduzir custos e maximizar a eficiência operacional.

As empresas interessadas deverão comprovar sua qualificação técnica mediante a apresentação dos seguintes requisitos:

1. **Capacidade técnica comprovada** – Demonstração de experiência prévia na execução de serviços similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, contendo a descrição do tipo e da quantidade de serviços realizados, bem como a avaliação quanto à qualidade da execução.
2. **Equipe técnica qualificada** – Disponibilidade de profissionais habilitados e experientes, tais como mecânicos, engenheiros e demais especialistas, devidamente capacitados e certificados para a manutenção de veículos e equipamentos de engenharia.
3. **Equipamentos e ferramentas adequadas** – Disponibilidade ou acesso a ferramentas e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços, incluindo instrumentos de diagnóstico, equipamentos especializados e instalações apropriadas.
4. **Certificações e licenças** – Apresentação das certificações e licenças exigidas pela legislação vigente, quando aplicável, que autorizem a execução dos serviços de manutenção em veículos e equipamentos.
5. **Plano de manutenção e procedimentos operacionais** – Elaboração e apresentação de um plano detalhado contendo os procedimentos operacionais, cronogramas de manutenção preventiva e corretiva, bem como os métodos de garantia da qualidade e segurança dos serviços prestados.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades previstas para os serviços de manutenção foi elaborada considerando duas perspectivas complementares:

### 1. Anexo I – Quantitativo da Frota do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

Essa abordagem leva em consideração o tamanho da frota do batalhão, ou seja, o número total de veículos e equipamentos que demandam manutenção. Trata-se de um critério objetivo, que utiliza a quantidade de ativos como base para dimensionar as necessidades de contratação, fornecendo parâmetros sólidos de planejamento.

### 2. Consumo Histórico do Setor Requisitante

As quantidades apresentadas nos anexos do Termo de Referência foram fundamentadas no consumo histórico do setor requisitante, refletindo a utilização real dos serviços em períodos anteriores. Essa metodologia permite projetar as necessidades futuras com base em padrões de demanda já consolidados, conferindo maior precisão às estimativas.

A possibilidade de contratação parcial ou a não obrigatoriedade de contratação, em caso de insuficiência de recursos, constitui aspecto essencial para a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal flexibilidade decorre da impossibilidade de prever com exatidão os créditos orçamentários que serão disponibilizados ao longo da vigência da ata de registro de preços. Assim, é possível ajustar as contratações conforme os recursos efetivamente alocados, prevenindo despesas desnecessárias e assegurando a gestão eficiente dos recursos públicos.

Portanto, a utilização combinada dessas duas perspectivas – quantitativo da frota e consumo histórico – fornece uma base abrangente e consistente para a estimativa das necessidades de contratação de serviços de manutenção, possibilitando ao 1º Batalhão de Engenharia de Construção planejar e executar suas atividades de forma eficaz e eficiente.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 206.504,00

A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, Art. 5º, a qual estabelece que a estimativa de preços em processos licitatórios, voltados à aquisição de bens e à contratação de serviços em geral, deve considerar até cinco parâmetros de apuração, a saber:

- I. Pesquisa no **Painel de Preços**;
- II. Consultas a **contratações similares pela Administração Pública**;
- III. Pesquisa em **mídias especializadas**;
- IV. **Pesquisa direta com fornecedores**;
- V. Levantamento na **Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas**.

Com base nos parâmetros acima e nas informações consolidadas, o custo estimado total da contratação foi fixado em **R\$ 206.504,00 (duzentos e seis mil, quinhentos e quatro reais)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com base no §2º do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a aplicação do princípio do parcelamento nas compras públicas, entende-se viável o parcelamento da presente solução, pelas seguintes razões:

1. **Simplicidade e clareza na definição das demandas** – Cada serviço necessário à manutenção da frota do 1º Batalhão de Engenharia de Construção pode ser tratado como item independente no certame, possibilitando a definição objetiva das demandas, simplificando o processo de contratação e permitindo a avaliação precisa das propostas apresentadas pelos licitantes.
2. **Ampliação da competitividade e potencial de economia** – O fracionamento em diversos itens possibilita que cada fornecedor concorra apenas nos serviços em que possui maior expertise, ampliando a participação de empresas. Essa

dinâmica estimula a competição e tende a resultar em propostas mais vantajosas, promovendo ganhos de economicidade para a Administração.

3. **Prevenção da concentração de mercado** – A divisão em itens distintos evita a concentração da contratação em um único fornecedor, possibilitando a participação de diversas empresas e fomentando a diversificação de prestadores, o que contribui para um ambiente concorrencial mais equilibrado.

Portanto, o parcelamento da solução em múltiplos itens da licitação mostra-se medida viável e vantajosa, capaz de gerar maior competitividade, economia de recursos e mitigação da concentração de mercado, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No exercício de 2024, o 1º Batalhão de Engenharia de Construção realizou o **Pregão Eletrônico nº 90024/2024**, cujo objeto consistiu na contratação de serviços de recapagem de pneus, manutenção de sistemas de ar-condicionado de equipamentos e viaturas, instalação de para-brisas em veículos leves e pesados, bem como serviços de alinhamento e balanceamento de pneus da frota pertencente a esta Organização Militar.

Entretanto, a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente do referido certame encontra-se em fase de encerramento. Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de instaurar novo processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando à continuidade da contratação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, de forma a evitar descontinuidade na execução das atividades essenciais.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No que se refere ao alinhamento entre **contratação e planejamento**, conforme disposto no inciso II, §1º, do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento licitatório encontra-se **alinhado com o Plano de Contratações Anuais (PCA)** do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, referente ao exercício de 2025, disponibilizado no **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**. <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2025/31>

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação traz benefícios significativos, abrangendo diferentes áreas de atuação e impactando diretamente na eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pelo 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC). Entre os principais ganhos, destacam-se:

1. **Maior disponibilidade dos equipamentos, viaturas e materiais** – A execução regular e adequada de serviços de manutenção assegurará a maior disponibilidade desses recursos para emprego imediato em operações e missões, reduzindo consideravelmente o tempo de inatividade decorrente de falhas mecânicas.
2. **Aumento da produtividade nas frentes de serviço** – A manutenção preventiva e corretiva possibilitará a utilização contínua dos equipamentos e veículos, garantindo maior produtividade nas atividades de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, além de favorecer o cumprimento dos prazos estabelecidos.
3. **Preservação e zelo com os bens da União** – A manutenção periódica reflete o cuidado com os recursos públicos, promovendo a longevidade dos ativos e resguardando o investimento realizado na sua aquisição.
4. **Ampliação da capacidade operacional do 1º BEC** – Com uma frota plenamente operacional, a unidade terá maior capacidade de execução de suas atribuições, aumentando a eficácia e eficiência no cumprimento das missões.
5. **Fomento ao desenvolvimento regional** – As obras de construção e infraestrutura realizadas pelo 1º BEC contribuem diretamente para o progresso das localidades atendidas, gerando melhorias na infraestrutura, oportunidades de emprego e estímulo à economia regional.

6. **Aprimoramento do poder de compra da Administração** – O processo licitatório permitirá a obtenção de serviços a preços competitivos, maximizando o poder de compra do 1º BEC e dos demais órgãos participantes, garantindo a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.
7. **Fortalecimento da capacidade de gestão dos militares** – A maior disponibilidade operacional dos equipamentos proporcionará melhores condições para o planejamento e execução das atividades, contribuindo para uma gestão mais eficaz e racional dos recursos da instituição.
8. **Incremento do poder de combate da tropa** – A confiabilidade e operacionalidade da frota asseguram maior capacidade de resposta em situações de emergência ou em operações militares, reforçando a segurança e o êxito das missões atribuídas.

Em síntese, os ganhos advindos da presente contratação evidenciam a relevância da manutenção adequada dos equipamentos e veículos, não apenas sob a ótica da conservação patrimonial, mas também como fator estratégico para a continuidade, eficiência e qualidade das ações desenvolvidas pela Força.

### **13. Providências a serem Adotadas**

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional devidamente qualificado, responsável por analisar, julgar e receber os materiais solicitados, assegurando que todas as especificações técnicas e exigências estabelecidas sejam integralmente atendidas.

Para a efetivação do certame licitatório, seguem as principais etapas a serem observadas:

- **Elaboração do Termo de Referência e anexos;**
- **Elaboração do Edital;**
- **Encaminhamento para análise da Consultoria Jurídica da União (CJU);**
- **Publicação e divulgação do Edital;**
- **Recebimento e lançamento das propostas;**
- **Recebimento e lançamento das declarações exigidas;**
- **Abertura da sessão pública;**
- **Etapas de lances;**
- **Encerramento da sessão – intenção de recurso e análise de recursos (SFC);**
- **Adjudicação do objeto;**
- **Homologação do certame;**
- **Convocação para apresentação dos anexos (propostas e habilitação);**
- **Registro das propostas no sistema;**
- **Emissão das notas de empenho;**
- **Formalização e assinatura dos contratos.**

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Os serviços a serem contratados deverão estar em plena conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, bem como observar o disposto no **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**, e na **Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Essas regulamentações são fundamentais para assegurar que a contratação seja realizada de forma sustentável, responsável e alinhada aos princípios da administração pública, considerando aspectos sociais, ambientais e econômicos.

O **Decreto nº 7.746/2012** estabelece diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, incentivando a inclusão social, o desenvolvimento econômico, a redução das desigualdades regionais e a proteção ambiental. Dessa forma, orienta os órgãos públicos a integrarem critérios socioambientais em todas as etapas do processo de aquisição.

Já a **Instrução Normativa nº 1/2010** dispõe sobre diretrizes específicas para a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal, com ênfase em práticas sustentáveis e no uso eficiente de recursos.

Assim, ao elaborar o **Termo de Referência** e os demais documentos do processo licitatório para a contratação dos serviços de manutenção da frota do **1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC)**, serão contemplados requisitos que assegurem o atendimento às normas citadas, abrangendo aspectos de saúde, segurança, meio ambiente e responsabilidade social.

**Adicionalmente**, a presente contratação está em conformidade com o **Plano de Logística Sustentável (PLS)** do **1º Batalhão de Engenharia de Construção**, constante do **Anexo III** deste Estudo Técnico Preliminar, que estabelece as diretrizes estratégicas para a adoção de práticas sustentáveis no âmbito da Unidade, em observância à **Política de Desenvolvimento Sustentável do Exército Brasileiro (PDSEB)** e às metas ambientais fixadas para o período **2024–2027**.

Dessa maneira, garante-se que a contratação seja conduzida em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental, reforçando o compromisso do Poder Público com a gestão eficiente e responsável dos recursos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas justificativas apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar – que evidenciam a necessidade de manter a **disponibilidade operacional da frota do 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC)**, assegurar a **continuidade das operações logísticas**, promover a **segurança e o conforto dos operadores**, bem como garantir o cumprimento das **normas sanitárias e ambientais vigentes** –, esta equipe **julga como VIÁVEL** a contratação dos serviços de manutenção propostos.

A medida mostra-se essencial para assegurar a **eficiência das operações do batalhão**, a **disponibilidade plena dos equipamentos e veículos**, além de contribuir para a **segurança e o bem-estar dos militares** envolvidos nas atividades. Ressalta-se, ainda, que a execução do processo em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis reforça o compromisso institucional do 1º BEC com a **sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental**.

Diante do exposto, e considerando os benefícios esperados, bem como a adequação da contratação às necessidades logísticas e normativas, esta equipe **recomenda a adoção das providências necessárias para a deflagração do processo licitatório**, em consonância com o estabelecido no presente Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO ALBERTO DE SOUZA LEAL

Equipe de apoio





## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - QUANTIDADE DA FROTA DE EQP E VTR.pdf (72.52 KB)
- Anexo II - ANEXO II - COMPARATIVO DE PREÇO.pdf (138.11 KB)
- Anexo III - ANEXO III - PLANO DE LOGISTICA.pdf (547.31 KB)